



PORTARIA 06/2022/Boqueirão/DPPR

A Defensora Pública com atribuição para o Fórum Descentralizado do Boqueirão,

RESOLVE

Art. 1º. Em virtude da continuidade da reforma nas salas da Defensoria Pública localizadas no Fórum do Boqueirão, autorizo a prorrogação do trabalho remoto fixada na Portaria 05/2022 para os servidores e estagiários cujos postos de trabalho estiverem inutilizados até o dia 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência no período acima informado.

Curitiba, 01 de abril de 2022

Mariana Gonzaga Amorim
Defensora Pública